

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI PROCESSO Nº 04600.005068/2019-95

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5-PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.406/0001-00, sediada na SAAN, quadra 01, lote 860, Asa Norte - Brasília-DF - CEP 70.632-100, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Senhora **Polyana Medina Borges**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 2.490.502 - SSP-DF e CPF sob o nº 012.220.601-08, residente e domiciliada em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2020 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 01/04/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 741.274,56 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Local de Serviço	Item	Escala de trabalho	Nº Postos	Nº total de Vigilantes	Valor Unit. do posto	Valor Mensal do posto	Valor do posto para 12 meses
Asa Sul	1	Posto de Vigilância - 44 horas semanais/diurnas , de segunda a sábado, desarmado	1	1	R\$ 7.114,96	R\$ 7.114,96	R\$ 85.379,52
	2	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas , de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - desarmado	2	4	R\$ 13.060,70	R\$ 26.121,40	R\$ 313.456,80
	3	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas , de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - armado	2	4	R\$ 14.268,26	R\$ 28.536,52	R\$ 342.438,24
Valor global mensal:							R\$ 61.772,88
Valor global anual:							R\$ 741.274,56

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 114702/11401
- 4.1.2. Fonte: 0100
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 04122003220000001
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 339037
- 4.1.5. PI: A3005

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Polyana Medina Borges Sócia Proprietária
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA MEDINA BORGES, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 26/03/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 26/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 26/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476077** e o código CRC **1F1820C1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 04600.005068/2019-95.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 09.267.406/0001-00 - VISAN SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses a partir de 01/04/2021.. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 741.274,56. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.